



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº01/18-CD-VB-ADCTERRAFIRME

Denunciado: André Wilson Testa - Técnico da Equipe ADC Terra Firme

Enquadramento: Art. 258 do CBJD – 5 vezes

Evento: Campeonato Estadual Sub 13 - Feminino

Data: 11.07.2018

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para por maioria aplicar ao denunciado, André Wilson Testa - Técnico da Equipe ADC Terra Firme, a pena de quatro jogos de suspensão, fulcro no Art. 258 do CBJD, reduzido pela metade por força do Art. 182 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h45

R.P.I.

Florianópolis, 11 de julho de 2018.

Carlos Frederico Braga Curi
VICE-PRESIDENTE DA CD VOLEIBOL